

ECONOMIA

Gabinete do Ministro da Economia

Despacho n.º 6211/2024

Sumário: Altera o Despacho n.º 5346/2024, de 8 de maio, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2024.

1 – O n.º 2 do meu Despacho n.º 5346/2024, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2024, passa a ter a seguinte redação:

«2 – Para os efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 13.º, a designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem e os encargos com a remuneração são suportados pelo serviço de origem, tendo sido obtido o devido acordo deste, nos termos do disposto nos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.»

2 – É aditado o n.º 4 e renumerado o meu Despacho n.º 5346/2024, de 8 de maio, nos seguintes termos:

«3 – (Anterior n.º 2.)

4 – (Anterior n.º 3.)»

3 – O presente despacho produz efeitos reportados a 13 de maio de 2024.

24 de maio de 2024. – O Ministro da Economia, Pedro Trigo de Moraes de Albuquerque Reis.

317740097